



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.323837/2021-92

**Unidade Gestora:** SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

3º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 36/2021 DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, CELEBRADO  
ENTRE A INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL E A EMPRESA MASTER VIGILÂNCIA  
ESPECIALIZADA LTDA.

O SR. **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA**, CHEFE DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, designado pela Portaria nº 717, de 1º de abril de 2024, publicada no D.O.U. nº 64, de 03/04/2024, e delegação de competência pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, publicado no DOU de 15 de março de 2022, com base no art. 237, parágrafo único, alínea “e” do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PORTARIA PRES/INSS Nº 1.532, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022, RESOLVE:

**EXPEDIR** a presente APOSTILA para REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO de preços do contrato nº **36/2021** e seus respectivos Termos Aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial, com monitoramento remoto de dispositivos de vigilância eletrônica, para as unidades vinculadas a Superintendência Regional Sul, no Estado do Paraná, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **77.998.912/0001-29**, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e os atos constantes do processo nº 35014.323837/2021-92, para registrar:

I – A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do contrato 36/2021, em razão da repactuação contratual, decorrente das disposições constantes na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026 da categoria profissional responsável pelos empregados em empresas de segurança privada, com abrangência territorial as unidades vinculadas à Superintendência Regional Sul do INSS do Estado do Paraná e da atualização do SAT - Segurança Acidente de Trabalho, em decorrência da alteração do tributo praticado.

II – A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução desses serviços o **novo valor mensal estimado R\$ 1.433.463,30** (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta centavos), considerando a efetiva prestação do serviço consoante as disposições contratuais, a partir da sua vigência, conforme PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, anexo I deste termo.

II - Sendo, os valores estimativos de R\$ 1.419.850,93 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e três centavos) referentes aos serviços de vigilância orgânica e, R\$ 13.612,37 (treze mil, seiscentos e doze reais e trinta e sete centavos) referentes aos serviços de monitoramento eletrônico, este último sem alterações.

III – A repactuação representa um acréscimo mensal estimado de R\$ 85.154,89 (oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), ao serviço de vigilância orgânica, cujos efeitos financeiros retroagem.

IV – Os efeitos financeiros decorrentes das alterações, desta apostila, vigoram de 01/02/2024 ao término da vigência contratual. Totalizando, o acréscimo estimado de R\$ 675.562,13 (seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e treze centavos), de 01/02/2024 até a vigência 28/09/2024.

V – O valor estimativo total a ser pago referente ao período retroativo, de 01/02/2024 a 19/04/2024, perfazem a quantia de R\$ 224.241,21 (duzentos e vinte quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos);

V – O presente termo representa um acréscimo estimativo de R\$ 451.320,92 (quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte reais e noventa e dois centavos) para o período compreendido de 20/04/2023 a 28/09/2024, quando da sua vigência.

VI – Fora emitido os empenhos nº 2024NE570002 e 2024NE570006 para atendimento da despesa relativa ao período descrito nos itens anteriores.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento. Extraia-se cópia para a Contratada.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante e Contratada.

---

**LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA**

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística  
Superintendência Regional Sul

---

**ELESSANDRA MIRANDA ROCHA NAVES**

Representante Legal  
Master Vigilância Especializada Ltda

ANEXO I - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (REACTUAÇÃO 2024/2025) - [15651808](#)

Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 11/04/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELESSANDRA MIRANDA ROCHA NAVES, Usuário Externo**, em 12/04/2024, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15650036** e o código CRC **9CB4AE0C**.

Referência: Processo nº 35014.323837/2021-92

SEI nº 15650036

Criado por [zuleide.montanholli](#), versão 6 por [zuleide.montanholli](#) em 10/04/2024 15:27:27.